

**RESOLUÇÃO Nº 011/2022**  
(Publicada no Diário Oficial de 26/02/2022)

**Retifica a Resolução nº 193/2021, que habilitou a CHLORUM RS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLORO E ÁLCALIS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003878-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 193, de 16 de novembro de 2021, que habilitou a CHLORUM RS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CLORO E ÁLCALIS LTDA., CNPJ nº 33.397.626/0002-13 e IE nº 184.243.675NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar no *caput* do art. 1º da citada Resolução o CNPJ para 33.397.626/0001-32 e a IE para 189.721.732NO, mantidos os demais artigos.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

109ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**NELSON SOUZA LEAL**  
Presidente